



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 5341/2024
18/11/2024 - 14:36
PL 150/2024

PROJETO DE LEI 2024

*Denomina “**rua Waldemiro Ferreira**” o
logradouro do Jardim Residencial Village Prado.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 03 do loteamento *Jardim Residencial Village Prado*, passa a denominar-se **rua Waldemiro Ferreira**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 5341/2024
18/11/2024 - 14:36
PL 150/2024

Justificação

Apresento aos nobres pares, o presente projeto de lei para homenagear a memória de Waldemiro Ferreira.

Sr. Waldemiro Ferreira, nasceu em Caeté – Mg, venho para Indaiatuba onde permaneceu por 69 anos na cidade, trabalhou no comercio da cidade e foi operador na SINGER DO BRASIL, aonde pode constituir sua família.

Sr. Waldemiro, foi casado com Dona Maria Luiza Ferreira, teve 8 filhos, residia na Vila Maria Helena, e era uma pessoa muito devota. Todos os domingos frequentava a Paroquia Santa Rita de Cassia e sempre foi grato pela cidade, por ter o acolhido, e nela ter formado sua família.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 088/2024

Indaiatuba, 12 de novembro de 2024.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, **062/2024**, **066/2024** e **069/2024** encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo n° **061/2024**, n° **062/2024** e n° **063/2024** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública de logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
LUIZ CARLOS CHIAPARINE
DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 062 /2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 066/2024 do **Sr. Luiz Carlos Chiaparine** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Waldemiro Ferreira**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 12 de novembro de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto